



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

2140 CHAMUSCA

### AVISO

**Procedimento Concursal Comum para ocupação de dois postos de trabalho Técnicos de Informática-Adjuntos, Nível 1, aberto pelo Aviso n.º11998/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série N.º 115, de 16 de Junho de 2010**

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 alínea d) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, ficam notificados, abaixo mencionados, para no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º1 do artigo 31.º do mesmo diploma conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

**Nome:** João Manuel Grácio Diniz

**Fundamento:** “Por não possuir 12.º ano de escolaridade obrigatória exigido no Aviso de abertura do procedimento concursal. O candidato apresentou uma declaração da Escola Profissional de Tomar com sede em Tomar onde consta declaração para ser presente ao Município de Chamusca, que se transcreve “Declaração - Declara-se que João Manuel Grácio Diniz portador do BI n.º 13209753 de 17/04/2007, do arquivo de identificação de Lisboa, frequenta no presente ano lectivo, nesta escola profissional o 3.º ano do curso de técnico de gestão e equipamentos informáticos. O referido curso confere classificação profissional nível III e equivalência ao 12.º ano, nos termos da portaria 897/05 de 21 de Novembro, prevendo-se que possa concluir o presente curso do ensino secundário até 30/06/2010 data da conclusão do estágio curricular. Tomar, 24 de Junho de 2010 – assina o director executivo Horácio Dias Gomes da Silva.”

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado no n.º 11321/2009 do Ministério de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República n.º 89, 2.ª Série de 8 de Maio, disponível no site deste Município em [www.cm-chamusca.pt](http://www.cm-chamusca.pt), dirigido ao Presidente do Júri e remetido para Município de Chamusca, Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado na Secção de Recursos Humanos, deste Município, entre as 9h00m e as 12h30m e as 14h00m e 17h30m.

Chamusca, 18 de Janeiro de 2011

O Presidente do Júri,

Fernando Manuel Vidal da Silva